



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1729 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013 e considerando o disposto os artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.000643/2013-40,

RESOLVE:

Averbar a partir de 02 de dezembro de 2013, em favor de ERIKA PESSANHA D OLIVEIRA, matrícula 1940663, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01/08/2004 a 30/09/2004, ou seja: 00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01/03/2005 a 31/08/2007, ou seja: 02 ano(s), 06 mês(es) e 04 dia(s); o tempo de serviço prestado à Universidade Estadual do Centro Oeste, no período de 01/09/2007 a 28/02/2011, ou seja: 03 ano(s), 06 mês(es) e 02 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, ou seja: 01 ano(s), 00 mês(es) e 01 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01/04/2012 a 23/04/2012, ou seja: 00 ano(s), 00 mês(es) e 23 dia(s). Totalizando 2641dia(s) ou seja: 07 ano(s), 02 mês(es) e 26 dia(s).



Elcio Martens  
Pró-Reitor